



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Extrato de Contrato	5
Termo Aditivo	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bom

CNPJ: 81.878.738/0001-58

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: camarariobom2002@yahoo.com.br

Rua Goiás, nº 117 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefone: (43) 3468-1123

Celular:

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Avenida Curitiba, nº 65 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Site: www.riobom.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 64/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.06 DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)

Despesa: 427

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.008.000 Manutencao da Divisao de Recursos Humanos

3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS..... R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre)

Despesa: 45

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Abril de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123
gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 81/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE COM AMPARO NO ART. 75, II, “c” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL RESOLVE,

Art. 1º. Criar Comissão integrada por 5 (cinco) funcionários municipais, com a finalidade seguinte:

- a) Realizar estudos sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais;*
- b) Criação de novos cargos na estrutura da administração municipal;*
- c) Ampliação do número de vagas nos cargos existentes;*
- d) Estudar a viabilidade de realização de concurso público ou Processo Seletivo Simplificado - PSS, para preenchimento de cargos necessários gerados após a pandemia covid-19.*

Art. 2º. A Comissão também terá a incumbência de avaliar uma possível elevação dos gastos públicos com a folha de pagamento de pessoal e o seu impacto financeiro nas contas públicas nos índices de despesas do quadro funcional, em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos funcionários: José Benedito de Andrade - Secretário Municipal de Saúde, Fábio Deziró – Diretor da Unidade Básica de Saúde – UBS, Virgílio Primon – Chefe de Gabinete, Dheison Moro Rossi – Controlador Administrativo Interno e Dr. Henrique Germano Delben Advogado para assessoria Jurídica.

Art. 4º. Fica estabelecido um prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria para a Comissão apresentar ao Prefeito Municipal um relatório de estudo preliminar sobre os temas em questão e um prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do resultado final, com vistas aos encaminhamentos por parte do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Dados: 2023.04.03 16:49:46 -03'00'
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Portarias



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO BOM - Estado do Paraná

Avenida Goiás, 165 – CNPJ : 23.848.859/ 0001-50 – Fone: (043) 3468 1142
e-mail: saude@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 25/2023

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, referente ao período aquisitivo de 05.07.2021 à 04.07.2022 com início em 03.04.2023 e término em 02.05.2023.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom,
aos 29 dias do mês de março de 2023.*

Jose Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023

DISPENSA Nº 011/2023

PROCESSO Nº 045/2023

CONTRATO Nº 046/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, E A EMPRESA EXTINTORES REI EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa; **EXTINTORES REI EIRELI**, CNPJ: 20.118.518/0001-31, situada na Rua Catanduva, nº 1120, na cidade de Apucarana, CEP 86.803-676, no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Jocimara Aparecida Rubim de Carvalho, brasileira, natural de Lunardeli-Pr, portadora do CPF nº 993.401.519-68 e do RG nº 6.966.645-0, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR.

Contratação de empresa prestadora de serviços de Brigada de incêndio, para as festividades a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de Abril de 2023 em comemoração aos 59 anos de emancipação política do Município de Rio Bom (Festa do tradicional churrasco no espeto de bambu).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MONTAGEM DA SINALIZAÇÃO DO EVENTO, COM INSTALAÇÃO DE EXTINTORES (30 ABC 4KG COM PLACAS ES), PLACAS ROTA DE FUGA (39PÇ). 2. ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA (39) E (01) BLOCO DE ILUMINAÇÃO. 3. PLACAS M1 E M2 DEVIDA MENTES INSTALADAS. 4. CINCO (05) BOMBEIROS CIVIL, DEVIDAMENTE INDENTIFICA DOS E UNIFORMIZADOS QUE PERMANECERAM DURANTE AS FESTIVIDADES NO LOCAL DE EVENTO.	1	EVENTO	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00

R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2.1. Para todos os efeitos legais e melhor execução deste Contrato, bem assim, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora mantidas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

2.1.1. Dispensa 011/2023 e seus anexos.

2.1.2. Proposta da Contratada.

2.2. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. O objeto da presente contratação será realizado conforme a solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

3.2. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 046/2023 pela portaria nº 036/2023 o senhor Deivis Lennon Pereira.

CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos financeiros, necessários à execução do objeto desta licitação, correrão por conta da dotação abaixo descrita:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1079	12.0327.81200302.072.3.3.90.39.05.00.00	0

Rio Bom, 04 de Abril de 2023.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021 VISANDO CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, REFERENTE AO PREGÃO 031/2021.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ: 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, na cidade de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, residente na Avenida Mariland nº 929/1102, na cidade de Porto Alegre, estado de Rio Grande do Sul, portador do RG: 7009036166 e inscrito no CPF: 632.005.380-15, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado ao valor total do CONTRATO Nº 102/2021 o valor de R\$ 110.726,39 (cento e dez mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 111.484,39 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) referente a inclusão do seguro na frota do Município: veículo MR XCMG RETRO XC 870 BR 1, MARCA: XUZHOU, ano 2023/2023, placa A/C, CHASSI XUG08703CPPA00843, no valor da apólice de R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais), veículo adquirido pós contrato, com base no Art. 65 § 1º da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 30 de Março de 2023.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:4874508
1972

Assinado de forma digital por
MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2023.03.30 15:41:40
-03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

Marcelo Wais
Representante legal
GENTE SEGURADORA S/A
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 1922
Ano 2023
Página 8 de 8

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 04 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br